



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DE QUIXADÁ/DIRETORIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE QUIXADÁ

PORTARIA Nº 120, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Decretar luto no Campus da UFC em Quixadá no dia 30 de setembro de 2024.

A DIRETORA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Considerando a comoção resultante pelo falecimento do bispo emérito da Diocese de Quixadá, dom Adélio Tomasin, decretar luto no Campus da UFC em Quixadá no dia 30 de setembro de 2024.

ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO
Diretora do Campus da UFC em Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LIBORIO SAMPAIO, Diretora**, em 30/09/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **519962** e o código CRC **F5F93E88**.